

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 775/2022

Publicado no Mural
da CMJN

Em 09/05/2023
meta

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrielli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

maio de 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de



GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 09 de maio de 2023.



ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo